

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 09/07/2026

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre às 8h30min até às 12h, realizou-se na sede da casa dos Conselhos, localizado na Rua Brigada Lopes, 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Luciana Muller Moraes, Solange Hofelmann, Patrícia Cristina Pereira, Rafael Fernando Rauber, Rute Bittencourt, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Graziela Luiza de Lima Nardy, Marilene Bulla, Rute Bittencourt e Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Denis Francis Valim, Fabiane Miglioli Schmidt, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Janaina Emanuele de Souza, John Marlos Klein, Delicélia Vieira e Daiana Delamar Agostinho. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Márcia Lopes, Giane Rodrigues da Silva, Magali Van Vessen, Ieda Nicole Bordignon e Ana Carolina Freitas Santos. **Convidados:** Ludieli Oliveira Crisante Zmovirzynki, Patrícia Ximenes Salles de Oliveira, Cristiane Burghardt Schmeller, José Luiz de Jesus, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa, Tatiane Schroeder Wunderlich (GUAF), Ana Carolina Blocki e Karine Elizabete Chaves Souza Leite. **Equipe Técnica:** Letícia de Oliveira Mota, Elizangela Mary Dal Posso e Maria Gislene Caldeira de Araújo. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 03/07/2026 às 15h30min, com os devidos documentos. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: E-mail: cmdcajoinville@gmail.com 1.1 - E-mail do dia 10/06/2026 às 14h17** - A 4º Promotoria de Justiça encaminha a Notícia de Fato n. 01.2026.00022451-8, solicitando que proceda a adequação das datas do edital da Eleição Suplementar, com posterior encaminhamento de cópia revisada para a Promotoria de Justiça. **Deliberação:** Para conhecimento. **1.2 - E-mail do dia 18.06.2026 às 12:04** - Munícipe solicita acompanhamento sobre inclusão da sua filha de 6 anos TEA/DI em atividades esportivas municipais, especificamente no judô e sobre as condições do espaço público (Arena Joinville) utilizado para essas

atividades. Já realizou duas ouvidorias: 26.0.092163-4, protocolado em 06/04/2026; Processo nº 26.0.097306-5, protocolado em 09/04/2026; Reabertura da manifestação por meio do Despacho SEI nº 29801701/2026. **Deliberação:** Aprovados os encaminhamentos sugeridos: 1. Remessa para o Conselho Tutelar verificar a situação específica da criança; 2. Além disso, envio de ofício para a Secretaria de Esportes para responder sobre as condições do espaço físico e o fluxo de inclusão de crianças e adolescentes com deficiências e neurodivergências, informando quantas crianças deste público estão matriculadas, se há demanda reprimida, e quais locais e modalidades oferecem atividades para esse público; 3. Por fim, ofício para a Vigilância Sanitária informando sobre a denúncia de inadequação do espaço físico. **1.3 - E-mail do dia 23.06.2026 às 14h52 -** O Ministério Público encaminha Notícia de Fato n. 01.2026.00023899-0 para cientificar arquivamento de denúncia sobre vazamento de dados por parte do CT 4. A representação foi encaminhada pela Coordenadora da UBS do Rio Bonito, devido a revelação pelo CT aos familiares da vítima de abuso sexual da origem da comunicação causando transtornos na Unidade Básica de Saúde. Solicita ao CMDCA que tome as medidas cabíveis quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar. **Deliberação:** Iniciar protocolo da Resolução, solicitando informações ao presidente do CT 4. Organizar uma reunião para alinhamento entre Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde. **1.4 - E-mail do dia 19.06.2026 às 12h11 -** O Serviço Social da Tupy solicita reunião para dialogar sobre uma proposta de parceria voltada à inclusão social e produtiva de adolescentes e jovens em processo de desligamento dos serviços de acolhimento institucional no município. **Deliberação:** O CMDCA fará um breve levantamento com as instituições registradas no CMDCA perguntando: 1) quantos adolescentes com deficiência existem a partir de 14 anos? 2) quantos jovens com deficiência e egressos a partir de 18 anos necessitam de inserção no mercado de trabalho? E assim, continuar a intermediação com a Tupy. **1.5 - E-mail do dia 24.06.2026 às 18h37-** O Conselho Tutelar encaminha o Ofício nº 15_2026 CT solicitando informações sobre Fluxo Padrão – Atestado de Qualidade e Eficiência. **Deliberação:** A Comissão de Normas e Registros fará diagrama com o fluxo e analisará o ofício do CT. **1.6 - E-mail do dia 22.06.2026 às 11h14 -** A Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), por meio da

Coordenação do SIMDEC (Sistema Municipal de Desenvolvimento pelo Incentivo à Cultura), convida o CMDCA para participar de uma edição especial da Caravana Cultura e Movimento – Política Cultural e Cultura Indígena. contando com a presença e a voz da comunidade da Aldeia Local Tekoa Takuaty. O objetivo central do diálogo é debater como as políticas públicas de cultura e os seus editais de fomento podem atuar como ferramentas ativas na busca e fortalecimento da identidade. Data: 09 de julho de 2026 (Quinta-feira), Horário: 09h às 12h, Local: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Pirabeiraba, Endereço: Rua Joinville, 13500 – Pirabeiraba – 89239-220, Joinville – SC. **Deliberação:** A conselheira Ana Carolina comparecerá e prestará informações ao CMDCA. **1.6 - E-mail do dia 22.06.2026 às 11h14** - E-mail SAS.CT1 convite para participação em evento da rede de proteção infanto-juvenil. **Deliberação:** A Comissão de Articulação e Educação analisará. **1.7 - E-mail do dia 22.06.2026 às 11h14** - Informação SEI 30108278, convite do COMDI para reunião sobre campanha do FIA em 05/08 às 08h- **Deliberação:** Daiana e Sandra irão participar **2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **E-mail: sas.uac.cdca@joinville.sc.gov.br** **2.1 - E-mail do dia 02/06/2026 às 14h48** - Auditora Fiscal do Trabalho e coordenadora de fiscalização de combate infantil em SC encaminha termo de comunicação de trabalho infantil e pedido de providências. **E-mail do dia 02/06/2026 às 15h15** - Auditora Fiscal do Trabalho e coordenadora de fiscalização de combate infantil em SC encaminha termo de comunicação de trabalho infantil e pedido de providências. **E-mail do dia 02/06/2026 às 15h31** - Auditora Fiscal do Trabalho e coordenadora de fiscalização de combate infantil em SC encaminha termo de comunicação de trabalho infantil e pedido de providências. **Deliberação:** APROVADO encaminhar ao CT e SAS e solicitar devolutiva dos encaminhamentos realizados. Remeter ofício ao PETI solicitando informações sobre quais são as ações e estratégias que estão sendo realizadas no município com essa temática. **2.2 - E-mail do dia 09/06/2026 às 20:11** - O diretor da Faculdade Anhanguera de Joinville confirma a cessão do espaço para a realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Deliberação:** Remessa para Comissão da 13ª Conferência. **2.3 - E-mail do dia 16/06/2026 às 09:43** - Munícipe encaminha e-mail que enviou à Controladoria Geral do Município - CGM solicitando apuração de possível falha no

sistema por conta da atuação de delegada da DPCAMI e de conselheira tutelar devido a um Boletim de Ocorrência em que a conselheira deu a informação improcedente de que seu filho não tem pai identificado. **E-mail do dia 01/07/2026 às 09:45** - Conselheira Tutelar se manifesta em relação à denúncia formulada em seu desfavor. (Processo de Comunicação de Infração Disciplinar - 26.0.052859-2).

Deliberação: A Diretoria verificará com a Controladoria se foi aberto procedimento sobre o caso. **2.4 - E-mail do dia 26/06/2026 às 11:06** - A Câmara de Vereadores de Joinville envia Ofício de Comissão Técnica nº 351/2026 solicitando manifestação técnica e parecer institucional acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026 que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidões de antecedentes criminais e veda a alocação de empregados condenados por crimes específicos em contratos de prestação de serviços terceirizados em estabelecimentos que prestem atendimento direto a crianças, adolescentes ou público vulnerável, no Município de Joinville. **Deliberação:** A Comissão de Legislação analisará o projeto de lei. **2.5 -**

E-mail do dia 30/06/2026 às 12:25 - Convite para participação no II Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes, que ocorrerá em Belo Horizonte, de 03 à 05 de agosto de 2026.

Deliberação: Para conhecimento. **3 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS**

3.1 - Processo SEI Nº 26.0.102546-2 - Item 3.4 da reunião ordinária de 21/05/2026 - O Conselho Tutelar e Secretaria de Educação encaminham manifestação referente à ouvidoria, na qual a munícipe reclama do atendimento realizado por conselheira tutelar no 15/04/2026, quando buscava atendimento junto ao Conselho Tutelar para solicitar a transferência de creche de sua criança (de 2 anos e 11 meses), em razão de mudança de bairro. **Deliberação:** Seguir Resolução, requer esclarecimentos para a Conselheira em relação às tratativas de solução do conflito. **3.2 - Processo SEI 25.0.209036-3** - Em Ofício SEI Nº 29989629/2026 - SAS.UPE a Secretaria de Assistência Social solicita a emissão da resolução atinente à aprovação dos Projetos Encaminhados, ratificados por unanimidade em reunião ordinária ocorrida em 21/05/2026. **Deliberação:** A Secretaria Executiva escreverá Resolução. **3.3 - Processo SEI 26.0.166087-7** - Em Ofício SEI Nº 29987326/2026 - SAS.NAD, a Secretaria de Assistência Social encaminha para providências Memorando SEI Nº 29985818/2026 - CGM.UPA,

oriundo de uma ouvidoria, Despacho SEI Nº 29979758/2026 - SECOM.UOV, realizada pela diretora da EEB Professora Gertrudes Benta Costa solicitando a apuração da conduta de conselheira tutelar do CT3 (*Informou à mãe de aluna, sem qualquer relação com outros casos, que “a diretora já possui várias notificações”, dado que, se verdadeiro, é de caráter reservado entre órgãos da rede; Expôs informações internas da escola a pessoas não envolvidas nos atendimentos, causando constrangimento e violando o dever de sigilo. Dos Prejuízos Causados: à rede de proteção: Rompimento da confiança entre escola e Conselho Tutelar. Aos servidores: Exposição indevida, intimidação e desacato por parte de famílias orientadas erroneamente.*) **Deliberação:** Seguir Fluxo e solicitar esclarecimentos ao CT. Agendar reunião com o CT para reforço das orientações relativas à comunicação não violenta. **3.4 - Processo SEI 26.0.166319-1** - Através do Ofício SEI Nº 29983964/2026 - SAS.UPE.AMD a Secretaria de Assistência Social convida para Reunião Intersetorial – Ampliação da Rede de Atendimento (MSE/PSC) que será realizada no dia 15 de julho de 2026 às 8h30 na Casa dos Conselhos. **Processo SEI 26.0.166655-7** - A Secretaria de Assistência Social através do Memorando SEI Nº 30013121/2026 - SAS.UPE.AMD, sugere que a primeira reunião de alinhamento para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - 2026/2036 ocorra no dia 15/07/2026, às 10h na Casa dos Conselhos. **Deliberação:** A Comissão do Socioeducativo comparecerá. **3.5 - Processo SEI 26.0.157613-2** - A Coordenação da Casa dos Conselhos informa que o servidor Rodrigo Faria Pereira não terá disponibilidade para participar e acompanhar as atividades do Grupo Regional de Articulação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (GRADCIA). Sugere que que interceda junto à Secretaria de Assistência Social (SAS) para que seja indicado e designado um novo representante. **Deliberação:** Patrícia e Ana Carolina irão representar. **3.6 - Processo SEI 26.0.170000-3** - A Secretaria de Assistência Social através do Ofício SEI Nº 30032017/2026 - SAS.UAF.ACV, encaminha para análise e manifestação a solicitação apresentada pela Associação de Ensino Social Profissionalizante, referente à alteração do Plano de Trabalho do Projeto Quebrando Fronteiras. As alterações propostas referem-se ao projeto aprovado para fins de autorização de captação de recursos, não havendo, até o presente momento, Termo de

Colaboração celebrado entre o Município e a entidade. Dessa forma, considerando que as alterações impactam o Plano de Trabalho que subsidiará a futura celebração da parceria, solicita-se a manifestação desse Conselho quanto à anuência das modificações propostas, a fim de possibilitar o prosseguimento dos trâmites para formalização da parceria. **Deliberação:** Remeter para a Comissão do FIA. **4 - MESA DIRETORA 4.1 - Pedido de reunião do NEPRE** com um representante de cada Conselho Tutelar e CMDCA para estabelecer protocolo de alinhamento entre os órgãos. **Deliberação:** Agendar Reunião com Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Conselho Tutelar para este alinhamento. **4.2 - DECRETO FIA** - A SAS através do Ofício SEI Nº 29947923/2026 - SAS.UAF.ACV, encaminha Memorando SEI Nº 29916163/2026 - SAP.CVN apresentando manifestações técnicas referente minuta do **Decreto do FIA n. 29357346**, que tem por finalidade atualizar as normas que regulamentam os ritos administrativos para a celebração de parcerias com foco em projetos sociais voltados aos direitos da criança e do adolescente no Município de Joinville, nas modalidades de Financiamento Direto e Chancela. **Deliberação:** Foi analisada a planilha Matriz de Impacto Normativo – DECRETO Minuta FIA 2026 MINUTA SEI Nº 29357346/2026. **Art. 4** - Aprovado parecer CMDCA e SAS; **Art. 10** - Aprovado parecer da SAS e CMDCA; **Art. 12** - Aprovado parecer da SAS; **Art. 14** - Aprovado parecer da SAS; **Art. 16** - Aprovado: Parecer da Comissão do FIA: Manter 50% e elaborar texto; **Art. 17** - Aprovado: Parecer da Comissão do FIA: Manter 50%; **Art. 20** - Aprovado parecer da SAS; **Art. 23** - Aprovado parecer da SAS; **Art. 23 parágrafo único** - Aprovado parecer da SAS; **Art. 24** - Aprovado parecer da SAS; **Art. 18** - Aprovado parecer da SAS; Artigos para inclusão: “A fase de habilitação deverá ocorrer antes da fase de seleção dos projetos” - Aprovado manter esse tema e esse artigo na minuta; “§ 2º A plataforma deverá incluir links explicativos sobre o processo de doação/destinação de recursos oriundos do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, ou de doações espontâneas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/FIA.” (NR)” - Aprovado parecer da comissão. A Comissão vota pela inclusão na minuta; “(...) Poderão ser financiadas as **despesas necessárias à execução** do objeto da parceria, abrangendo **despesas de custeio e/ou de capital**, desde que diretamente vinculadas ao

projeto, previstas no respectivo edital e executadas em conformidade com suas disposições e com a legislação vigente” - Aprovado parecer da SAS. A SAS sugere um texto abrangente. A Comissão do FIA mantém parecer da SAS. Aprovado pelo CMDCA manter a possibilidade de readequação de projetos para incluir os juros; “Inserir prazos para cada setor envolvido para que o fluxo respeite a PL 131/2026 que discrimina o prazo de **5 meses para a realização integral do processo**” - Aprovado retirar artigo. A Comissão do FIA mantém o parecer da SAS. **4.3 - A** presidente Daiana representou o CMDCA em duas audiências públicas sobre o tema "vagas em acolhimento institucional de crianças e adolescentes". Na ocasião, ela reforçou a importância do aumento de vagas, ressaltando que devem ser sempre consideradas estratégias para a manutenção da criança e do adolescente no núcleo familiar, além do fortalecimento de políticas públicas básicas em todas as áreas. Daiana comentou sobre os estudos do Projeto da Guarda Subsidiada junto à SAS. **Deliberação:** Para conhecimento. **4.4 - Retorno de informação:** A diretoria informa que remeteu ofício a todas as secretarias solicitando ideias de projetos a serem analisados pelo CMDCA para um possível financiamento do FIA, com foco em ações que gerem impacto real nas políticas públicas, conforme deliberado em reunião ordinária, e estamos no aguardo das respostas. Professora Carolina está promovendo oficinas a partir de Setembro para tratar deste tema com as Secretarias do município **Deliberação:** Para conhecimento. **4.5 - Mandado de Segurança sobre a Eleição do CT:** Daiana solicitou que a advogada encaminhe os argumentos para que a Diretoria analise junto à PGM. **Deliberação:** Se a PGM concordar com os argumentos apresentados no recurso, o Conselho, desde já, aprova a alteração do Edital. APROVADO. **MOMENTO DAS COMISSÕES: 5 - PROJETO GUARDA SUBSIDIADA** - Relatora: Daiana. O grupo se reuniu no dia 15/06 às 13h00. **Deliberação:** Continuar discussões, definição de metas/prazos/critérios. Foi informado que na cidade de Londrina/PR a guarda subsidiada já acontece. Foi agendada reunião com representantes de Londrina/PR. **6 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS** - Reladoras: Ieda e Fabiane. A comissão se reuniu nos dias 16/06, 23/06, 30/06 e 07/07 e analisou as seguintes solicitações: **6.1 - Atualização do Registro e Inscrição do Programa Projeto Resgate Social Morro do Meio (Nutre).** Parecer favorável. **Deliberação:** APROVADO. **6.4 - Registro da**

Associação da Ginástica Rítmica de Joinville. Parecer não favorável. **Deliberação:** Suspenso após debate, será deliberado na próxima reunião ordinária, condicionado ao estudo da Comissão de Legislação. **6.5** - Atualização de Inscrição do Programa Reforço Escolar da Instituição Obras Sociais da Casa Espírita Bezerra de Menezes - OSCEBEM . Parecer favorável. **Deliberação:** APROVADO. **6.6** - Atualização de Inscrição de Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Centro Educacional Dom Bosco. Parecer favorável. **Deliberação:** APROVADO. **6.7** - Atualização de Programas e Serviços Casa Lar Emanuel. Parecer favorável. **Deliberação:** APROVADO. **6.8** - Registro e Inscrição APJ: Parecer Favorável. **Deliberação:** APROVADO. **6.9** - Conde Modesto Leal: Realizado contato pelo Conselheiro Denis e informado sobre a Negativa, concordaram com o PARECER NÃO FAVORÁVEL **Deliberação:** Cancelamento do registro e inscrição APROVADO. **6.10** - Sugere-se o estudo de criação de uma Resolução para regulamentar o registro no CMDCA de instituições que atuam exclusivamente com pagamento de mensalidade para acesso aos programas. **Deliberação:** Encaminhamento à Comissão de Legislação para elaboração de proposta. **7 - COMISSÃO DO FIA** - Relatores: Lisiara e Luciano. Reunião dia 08/07/2026. Avaliar alteração de Plano de Trabalho Universo Down parecer favorável. **Deliberação:** APROVADO. **8 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO** - Relatoras: Magali e Eliene. Reunião dia 06/07/2026. Análise de Proposta do Universo Down, atuação em rede. Sugerido que a instituição deverá escrever o Projeto no Edital do FIA. **Deliberação:** Para conhecimento. **9 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Relatores: Evelise e Jardel reuniram-se no dia 18/06/2026 e emitiram os seguintes pareceres: **9.1** - Aprovados os Demonstrativos de Vagas Semanais (SAS) de 20/02 até 19/06/2026, sendo sugerido em relação ao Demonstrativo do dia 19/06/2026 para trazer informação sobre demanda, visto que todos os períodos mostram ocupação máxima. **Deliberação:** Solicitar reunião com a rede CT e SAS sobre o aumento da demanda, perfil do público e propor ações. **9.2** - Gmail do dia 17.04.2026 11h26 - Manifestação técnica sobre participação de estudantes surdos – Câmara Mirim e educação bilíngue em Joinville. **Deliberação:** Necessário avaliar junto a SED se há carência de profissionais/recursos em sala de aula. Avaliar eventos como “Câmara Mirim” sobre

recursos linguísticos. **Deliberação:** Ofício à SED solicitando a demanda, questionando se há carência de profissionais. Enviar Ofício à Câmara de Vereadores solicitando a demanda, se há carência de profissionais. **9.3** - Encaminhamento da proposta feita pela comissão de políticas públicas para atuação nas escolas com palestras sobre violência doméstica, violência na internet, bullying/cyberbullying e saúde mental. Parecer: Ofício encaminhado para Secretaria de Educação, e será discutido em conjunto com a comissão de Educação 06/07. **Deliberação:** Reunião ocorreu item 8. Articular com a Comissão de Legislação. **9.4** - Solicitação de compartilhamento de informações sobre os planos municipais de educação e informações da última conferência para análise da comissão de políticas públicas. A Comissão ficou em dúvida se é preciso enviar um Ofício. **Deliberação:** Articular com a Comissão da Conferência. **10 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO** - Reladoras: Giane e Patrícia. Reunião 02/07/2026. A Comissão tentou se reunir às 9h e às 14h, porém não houve quórum em ambas as reuniões. Não houve relato. **11 - COMISSÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA** - Relatores: Ridiana. A Comissão não se reuniu, mas os conselheiros Vanessa e Rafael estão se reunindo para refinamento do conteúdo (tirar duplicações, revisão de fluxo). Representantes da SAS se reuniram dia 06/06 e verificaram a necessidade de atualização do fluxo da saúde. A Comissão aguarda o fluxo atualizado da Saúde. **12 - COMISSÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO** - Relatora: Ridiana. A Comissão se reuniu no dia 30/06/2026 às 15h00. A Comissão não fez ata. Não houve relato. **13 - COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E UNIVERSIDADES** - Relator: Caroline. O Comitê não se reuniu. Não houve relato. **14 - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR** - Relatora: Ridiana. A Comissão não se reuniu. Mas o Edital com datas atualizadas foi remetido para a SAS e para a Promotora. **15 - COMISSÃO TEMPORÁRIA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - Reladoras: Lisiara e Vanessa. A comissão se reúne semanalmente. Assuntos discutidos: Apoio da SECOM para divulgação, convite, link de inscrição; coffee break e almoço para os adolescentes participantes; Kits para a realização das Conferências Livres; Escolha do local para a Conferência - A princípio será realizada na Univille (26 e 27 de novembro de 2026); Ofícios

convidando instituições para apresentações culturais; Adaptação/validação do instrumental das Pré Conferências; Período de realização das Pré Conferências (de 01/08 à 12/10), OSCs serão convidadas a promover os encontros. Será realizado contato com a Educação (Gabinete ou Setor de Extensão) convidando para realizar pré-conferência e disponibilizar ônibus e profissional para acompanhar durante a conferência. A Anhanguera não possui a capacidade desejada. A Univille disponibilizou o Centro de Convenções nos dias 26 e 27 de novembro. A Conferência está confirmada neste local e data. Sete salas também foram disponibilizadas, seis salas para os eixos, mais uma exclusiva para adolescentes. Terá apoio de alimentação para os usuários conforme escalonamento do Protocolo de acesso aos Restaurantes Populares. **16 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAS DOS PROJETOS DE CHANCELAS:** Representante: Ana Carolina. Não houve relato. **17 - COMISSÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Saúde)** - Representante: John. A Rede passará por uma reestruturação com atividades delegadas aos integrantes. CMDCA, ESPORTE, SAÚDE entre outros. **18 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025-2029)** - Representante: Eliene. Não houve relato. **19 - GOVERNANÇA DO 3º SETOR (O Farol)** - Representantes: Daiana e John. Treinamento MROSC, será realizado novas capacitações e promoção do dia de doar. Propostas de utilização do ICMS em discussão. **20 - REUNINDO A REDE MP/SC** - Representante: Magali. A conselheira Eliene, informou que participou do evento, realizado no dia 07/06/2026 no Auditório do SESI – Escola de Referência (Moinho) e que a Dra. Fabrícia Alcantara Mondin, juíza titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Joinville promoveu uma fala sobre a Vara da Família e fez uma apresentação sobre Justiça Restaurativa. No momento da **PALAVRA LIVRE** Conselheira Sandra comentou sobre a falta da participação da PGM e Presidente Daiana solicitou à Secretaria Executiva o andamento da nova Lei do CMDCA. Sem mais a tratar, eu, Rafael Fernando Rauber, 2º Secretário do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de

dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027.

Rafael Fernando Rauber
Segundo Secretário do CMDCA
Gestão 2025/2027.